



Planejamento e
Desenvolvimento

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Eu, João Paulo Ramos de Jesus, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN, certifico para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Art. 74, parágrafo 5, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ulianópolis em, 23 de janeiro de 2025.


João Paulo Ramos de Jesus
Secretário Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Decreto 09/2025-PMU

